



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 11 de novembro de 2025.

**PEDRO APARECIDO CAFÉ**  
Presidente

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, em 11 de novembro de 2025.

**PEDRO APARECIDO CAFÉ**  
Presidente

**Publicado por:**  
Nadia Cristina Rocha de Souza  
**Código Identificador:**E04F3AC0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2025. Edição 3405  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>